



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CÂMPUS – PIRACICABA**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**DEZEMBRO/2021**

**ELABORAÇÃO**  
Coordenadoria de Apoio à Direção  
EMITIDO EM: 01/2022

**DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP**  
Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Diretoria Geral**

**Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi**

**Diretoria Adjunta de Ensino**

**Rosana Cristina Cancian Maestro**

**Diretoria Adjunta de Administração**

**Carla Patrícia Mania de Oliveira**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino**

**Maria Cristina Graciano Sugahara**

**Coordenadoria de Registros Escolares**

**Patrícia Papa**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos**

**Reginaldo Aparecido Camilo**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação**

**Marcelo do Carmo Vieira Scomparim**

**Coordenadoria de Apoio à Direção**

**Cinthia Bomtorin Aranha**

**Coordenadoria de Extensão**

**Lilian Marques Pino Elias**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação**

**Anderson Belgamo**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas**

**Dirce Mariano da Silva**

**Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio**

**Rossana Cristiane Lopes Triano**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria Sóciopedagógica  
Luciana Valéria Lourenço Grossi**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças  
Dagmar Benedito Baltieri de Oliveira**

**Coordenadoria de Biblioteca  
Rosangela Galdino**

**Coordenadoria do Curso Integrado em Informática  
Paulo Henrique Leal**

**Coordenadoria do Curso Integrado em Manutenção Automotiva  
Ricardo Naoki Mori**

**Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Automação  
Industrial  
Marco Antonio Bergamaschi**

**Coordenadoria do Curso Superior de Licenciatura em Física  
Aldo Aoyagui Gomes Pereira**

**Coordenadoria do Curso Técnico em Mecânica  
Marcelo Cunha da Silva**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de  
Computação  
Thiago Luis Lopes Siqueira**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia  
Mecânica  
Paulo Jorge Moraes Figueiredo**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia  
Elétrica  
Ernesto Kenji Luna**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

|                               |               |
|-------------------------------|---------------|
| <b>1. ATOS OFICIAIS .....</b> | <b>- 5 -</b>  |
| <b>1.1 PORTARIAS.....</b>     | <b>- 5 -</b>  |
| <b>2. RELATÓRIOS .....</b>    | <b>- 11 -</b> |

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**1. ATOS OFICIAIS**

**1.1 PORTARIAS**

PORTARIA N.º 92/2021 - DRG/PRC/IFSP, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o que consta no Processo Suap n.º 23435.000645.2021-71, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR fiscalização do contrato n.º 07.528/2019 com o fornecedor Commando Segurança Eletrônica Ltda, inscrito no CNPJ n.º 11.369.367/0001-01:

|  |
|--|
| Fiscal Técnico titular: Marcelo do Carmo Vieira Scomparim          |
| 1º Substituto do Fiscal técnico: Alexandre Alves Tavares           |
| Fiscal Administrativo titular: Reginaldo Aparecido Camilo          |
| 1º Substituto do Fiscal Administrativo: Maria Leticia Sacchs Guari |
| Gestora do Contrato: Carla Patrícia Mania de Oliveira              |

Art. 2º Esta portaria terá vigência de 02/12/2021 a 01/12/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA N.º 93/2021 - DRG/PRC/IFSP, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, para 31 de dezembro de 2022, o final da vigência da Portaria nº PRC.0089/2019, de 23 de outubro de 2019, que designa a Comissão responsável pela reavaliação de bens do Câmpus Piracicaba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

**PORTARIA N.º 94/2021 - DRG/PRC/IFSP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo Suap nº 23435.000688.2021-56, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR fiscalização do contrato nº 11.528/2021 com o fornecedor COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE, inscrito no CNPJ nº 10.568.281/0001-37:

|  |
|--|
| Fiscal Técnico titular: Luis Fernando Altenfelder de Arruda Campos |
| 1º Fiscal Técnico substituto: Maria Cristina Graciano Sugahara     |
| Fiscal Administrativo Titular: Maria Leticia Sacchs Guari          |
| 1º Fiscal Administrativo substituto: Fabrício Quellis Godoy        |
| Gestor do Contrato: Carla Patrícia Mania de Oliveira               |

Art. 2º Convalidar os atos desta fiscalização a partir de 02/12/2021.

Art. 3º Esta portaria terá vigência até 01/12/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dê ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA N.º 95/2021 - DRG/PRC/IFSP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o Manual de inventário Anual aprovado pela Portaria n.º 5.656, de 22 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão de Inventário do IFSP – Câmpus Piracicaba, referente ao ano de exercício de 2021:

|                                    |
|------------------------------------|
| Adriana de Souza Calis             |
| Alexandre Tavares                  |
| Aline Espassa Caldeira             |
| Daisy dos Navegantes Sarmiento     |
| Ezequiel Dias de Oliveira          |
| Fabrcio Quellis Godoy (Presidente) |
| Gabriel de Carvalho                |
| Gabriel Roberto Weygand de Souza   |
| Ilca dos Santos Freitas            |
| Jomar de Castro Moraes Filho       |
| Jussara Brandão Venturini          |
| Leonardo Geraldino da Silva        |
| Maria Letícia Sacchs Guari         |
| Rosana Aparecida Correa Torquato   |
| Thiago Luis de Melo e Silva        |
| Vitor Hugo Melo Araújo             |

Art. 2º Determinar a data de 30 de abril de 2022 como prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria terá vigência até 30/04/2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA N.º 96/2021 - DRG/PRC/IFSP, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, Portaria nº PRC.0089/2019, de 23 de outubro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 93/2021- DRG/PRC/IFSP, de 7 de dezembro de 2021 , designando o servidor Edson Castelotti na composição da Comissão responsável pela reavaliação de bens do Câmpus Piracicaba, que passa a vigorar com os seguintes membros:

|                                      |
|--------------------------------------|
| Alexandre Alves Tavares              |
| Ariane Cristina Cordeiro Gazzi Lopes |
| Bruno Hiromitus                      |
| Dagmar Benedito Baltieri de Oliveira |
| Edson Castelotti                     |
| Gabriel de Carvalho                  |
| Gabriel Roberto Weygand de Souza     |
| Jomar de Castro Moraes Filho         |
| Mario Benassi Junior                 |
| Rossana Cristiane Lopes Triano       |
| Vagner Perpétuo da Silva             |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI**

**PORTARIA N.º 97/2021 - DRG/PRC/IFSP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando Decretos nº 6.087/2007 e nº 9.373/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Desfazimento de bens do Câmpus Piracicaba :

|                               |
|-------------------------------|
| Edson Castelotti              |
| Edson Stradiotto (Presidente) |
| Gabriel de Carvalho           |

Art. 2º Convalidar os atos desta Comissão a partir de 31/06/2021.

Art. 3º Esta portaria terá vigência até 31/12/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

**AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI**

**PORTARIA N.º 98/2021 - DRG/PRC/IFSP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

2015 e, considerando o que consta no Processo Suap nº 23435.000834.2021-43,  
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR fiscalização da prestação de serviços conforme nota de empenho nº 2021NE000064 (Pregão nº 33/2021, Ata de Registro de Preços nº 1.528/2021) com o fornecedor CEZAR ROBERTO NUNES REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 22.910.726/0001-02:

|   |
|---|
| Fiscal Técnico titular: Edson Castelotti                        |
| 1º Fiscal Técnico substituto: Rossana C. L. Triano              |
| Fiscal Administrativo Titular: Maria Letícia Sacchs Guari       |
| 1º Fiscal Administrativo substituto: Reginaldo Aparecido Camilo |
| Gestor do Contrato: Carla Patrícia Mania de Oliveira            |

Art. 2º Esta portaria terá vigência até 09/12/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**2. RELATÓRIOS**

| <b>MÊS</b>      | <b>DECLARAÇÕES</b> | <b>PORTARIAS</b> |
|-----------------|--------------------|------------------|
| <b>DEZEMBRO</b> | <b>03</b>          | <b>07</b>        |